



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano III | Edição nº 498A

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano III | Edição nº 498A

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3695, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**DESIGNA OS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS INTEGRANTES DA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES E DE PONTO FOCAL
ADMINISTRATIVO.**

A **Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a servidora pública municipal **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA** para exercer a função de Presidente nas licitações promovidas sob as modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite e Chamamento, no Município de Itirapina.

Art. 2º - Ficam designados os servidores municipais que integrar à Comissão Permanente de Licitações, a partir da data da publicação do presente decreto na modalidade de licitação mencionada no artigo 1º:

- Membro - Gabrielle Cristina Sales
- Membro - Juliane Cristine Da Silva
- Membro - Kelly Cristina Moreira De Araujo
- Membro - Willian Rodrigues Ferreira
- Suplente - Lívia Carolina Gonçalves Dos Santos
- Suplente - Pamela S. N. de Oliveira Amaral

Art. 3 - Ficam designados os servidores municipais que integrarão à equipe de ponto focal administrativo, para atuação junto à Comissão Permanente de Licitações:

Art. 3.1. Membros do Gabinete da Prefeita;

- Ana Paula Sampaio de Oliveira Andreoli
- Marcia Regina de Lima Giane
- Fernanda Frederigi Oliveira

Art. 3.2. Membros da Secretaria Municipal da Administração;

- Helton Henrique Mariano
- José Airton Ferreira
- Karina Monteiro De Souza
- Mara Simone de Campos Mariano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano III | Edição nº 498A

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

- Natalia Ap. D. Canovas Ferreira
- Priscila Cristiane Lourenço
- Rafael Henrique Fabro

Art. 3.3. Membros da Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

- Fábio Rufino Alves
- Mariana Sales Smania
- Michelly Giovanna Vigatto
- Natalia Rodrigues Leite

Art. 3.4. Membros da Secretaria Municipal da Projetos e Obras;

- Carlos Eduardo Covolo
- Isabela V. O. Picazo Montanari

Art. 3.5. Membros da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

- Marcelo Mesquita
- Ruivaldo Bertonha
- Thomas Tinton

Art. 3.6. Membros da Secretaria Municipal da Fazenda;

- Luciana Rafaela Antônio Janei
- Solange Aparecida Kilian Silva
- Tabata Rafaela Gonçalves

Art. 3.7. Membros da Secretaria Municipal de Saneamento;

- Edivan Ferreira De Lacerda
- Luciano Miguel Del Nero

Art. 3.8. Membros da Secretaria Municipal de Saúde;

- Adriana Moro de Lima
- Juliana Pizelli Trebbi
- Luciane De Fatima Ambo
- Lucilene Granuzzio Camossi
- Raquel Cristina Bernardo
- Renata Soeiro Suppino
- Rita De Cassia Benevides Dos Santos
- Sandi Vasiliausha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano III | Edição nº 498A

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Art. 3.9. Membros da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

- Aline de Sousa Nunes
- Priscilla Lucena Cardili
- Fábio Rios De Souza

Art. 3.10. Membros da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

- Irineu Sentinella Neto
- Maria Cristina F.F. Furniel

Art. 3.11. Membros da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;

- João Eduardo Santini
- Julia E. R. Maragno Fattori
- Juliana Rizzatto
- Laís Thamires Delfino

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 10 DE MARÇO DE 2021.


Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano III | Edição nº 498A

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3696, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL, EQUIPE DE APOIO E PONTO FOCAL ADMINISTRATIVO, PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a servidora pública municipal **ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA** para exercer função de Pregoeira nas licitações promovidas sob a modalidade Pregão, no Município de Itirapina.

Art. 2º - Ficam designados os servidores municipais que integrarão à Equipe de Apoio, como Suplente e Membro da Pregoeira, para atuação na modalidade de licitação mencionada no artigo 1º:

- | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|
| · Gabrielle Cristina Sales | · Willian Rodrigues Ferreira |
| · Juliane Cristine Da Silva | · Livia Carolina Gonçalves Dos Santos |
| · Kelly Cristina Moreira De Araujo | · Pamela S. N. de Oliveira Amaral |

Art. 3º - Ficam designados os servidores municipais que integrarão à equipe de ponto focal administrativo, para atuação na modalidade de licitação mencionada no artigo 1º:

Art. 3.1. Membros do Gabinete da Prefeita;

- Ana Paula Sampaio de Oliveira Andreoli
- Marcia Regina de Lima Giane
- Fernanda Frederigi Oliveira

Art. 3.2. Membros da Secretaria Municipal da Administração;

- Helton Henrique Mariano
- José Airton Ferreira
- Karina Monteiro De Souza
- Mara Simone de Campos Mariano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano III | Edição nº 498A

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

- Natalia Ap. D. Canovas Ferreira
- Priscila Cristiane Lourenço
- Rafael Henrique Fabro

Art. 3.3. Membros da Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

- Fábio Rufino Alves
- Mariana Sales Smania
- Michelly Giovanna Vigatto
- Natalia Rodrigues Leite

Art. 3.4. Membros da Secretaria Municipal da Projetos e Obras;

- Carlos Eduardo Covolo
- Isabela V. O. Picazo Montanari

Art. 3.5. Membros da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

- Marcelo Mesquita
- Ruivaldo Bertonha
- Thomas Tinton

Art. 3.6. Membros da Secretaria Municipal da Fazenda;

- Luciana Rafaela Antônio Janei
- Solange Aparecida Kilian Silva
- Tabata Rafaela Gonçalves

Art. 3.7. Membros da Secretaria Municipal de Saneamento;

- Edivan Ferreira De Lacerda
- Luciano Miguel Del Nero

Art. 3.8. Membros da Secretaria Municipal de Saúde;

- Adriana Moro de Lima
- Juliana Pizelli Trebbi
- Luciane De Fatima Ambo
- Lucilene Granuzzio Camossi
- Raquel Cristina Bernardo
- Renata Soeiro Suppino
- Rita De Cassia Benevides Dos Santos
- Sandi Vasiliausha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano III | Edição nº 498A

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Art. 3.9. Membros da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

- Aline de Sousa Nunes
- Priscilla Lucena Cardili
- Fábio Rios De Souza

Art. 3.10. Membros da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

- Irineu Sentinella Neto
- Maria Cristina F.F. Furniel

Art. 3.11. Membros da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;

- João Eduardo Santini
- Julia E. R. Maragno Fattori
- Juliana Rizzatto
- Laís Thamires Delfino

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 10 DE MARÇO DE 2021.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano III | Edição nº 498A

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3697, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA REGISTRO CADASTRAL

A **Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes.

§ 1º As atribuições da Comissão, deverão ser desenvolvidas conforme os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

§ 2º O mandato de referida comissão é de 01 (um) ano a partir da data da publicação deste Decreto.

§ 3º Os interessados poderão utilizar o registro cadastral somente neste Município.

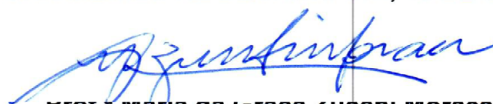
Art. 2º - Fica nomeada a servidora pública municipal ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA para exercer função de Presidente da Comissão Permanente de Registro Cadastral, no Município de Itirapina.

Art. 3º - Ficam designados os servidores municipais que integrarão à Comissão Permanente de Registro Cadastral, como Membro e Suplente da Presidente, no Município de Itirapina.

- | | |
|---------------------------------------|--|
| · Gabrielle Cristina Sales | · Luana Gonçalves Da Silva |
| · Juliane Cristine Da Silva | · Maira Godoy Gobbi |
| · Kelly Cristina Moreira De Araujo | · Pamela S. Nunweiler de Oliveira Amaral |
| · Livia Carolina Gonçalves Dos Santos | · Willian Rodrigues Ferreira |

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 10 DE MARÇO DE 2021.


PROT. MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano III | Edição nº 498A

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO Nº 3704, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 589.664,27 (quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), de acordo com o Artigo 7º inciso I, da Lei Orçamentária Anual nº 2.987 de 03/12/2020, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	1183	50.519,58
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manutenção do Ensino Fundamental Regular e EJA
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	2820001	QESE Fundamental
Ficha / Valor	1184	160.000,00
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manutenção do Ensino Fundamental Regular e EJA
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	2820001	QESE Fundamental
Ficha / Valor	1185	69.731,06
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manutenção do Ensino Fundamental Regular e EJA
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	2880001	PNATE Fundamental
Ficha / Valor	1186	118.738,75
Unidade Orçamentária	02.06.02	Ensino Fundamental
Funcional Programática	12.361.9038.2112	Manutenção do Ensino Fundamental Regular e EJA
Categoria Econômica	339093	Indenizações e Restituições
Fonte	92	Transf. Conv. Estaduais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	2990001	Transporte Alunos Estadual - Fundamental



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 30 de março de 2021

Ano III | Edição nº 498A

Página 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

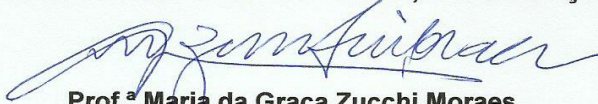
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Ficha / Valor	1187	4.166,46
Unidade Orçamentária	02.06.03	Educação da Criança de 0 a 5 anos
Funcional Programática	12.365.9039.2159	Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escola
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	2870001	PNATE Pré Escola
Ficha / Valor	1188	2.721,50
Unidade Orçamentária	02.06.04	Ensino Médio
Funcional Programática	12.362.9040.2114	Manutenção do Ensino Médio
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	2320001	PNATE Ensino Médio
Ficha / Valor	1189	183.786,92
Unidade Orçamentária	02.06.07	Merenda Escolar
Funcional Programática	12.306.9015.2117	Manutenção da Merenda Escolar
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	95	Transf. Conv. Federais Vinculados – Ex. Anteriores
Código de Aplicação	2850001	PNAE
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 589.664,27

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com superávit financeiro do exercício anterior, referente às sobras de recursos vinculados, no valor de R\$ 589.664,27 (quinhentos e oitenta e nove mil seiscientos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 30 DE MARÇO DE 2021.


Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA